



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

**Assunto:** *Voto de Congratulações e Aplausos à Presidente da Câmara Municipal, pela manutenção do ponto facultativo para os servidores da Casa no feriado do Dia da Consciência Negra.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa um Voto de Congratulações e Aplausos à Presidente da Câmara Municipal de Garça pela manutenção do ponto facultativo por ocasião do feriado do Dia da Consciência Negra.

A atitude da Presidente em garantir o ponto facultativo neste importante dia, conforme já estabelecido desde o início de seu mandato, demonstra não apenas o respeito aos direitos e às práticas já consolidadas em benefício dos servidores, mas também o reconhecimento da relevância histórica e social da data.

O Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de Novembro, é um momento fundamental para a reflexão sobre a história e a luta da população negra no Brasil e o seu papel na construção de nossa sociedade. A decisão em manter o ponto facultativo reforça o compromisso desta Casa com a valorização de seus funcionários e com o debate sobre a diversidade e a equidade.

Requeiro, por fim, que após a aprovação desta propositura, seja encaminhada uma cópia deste Voto de Congratulações e Aplausos à Presidente da Câmara Municipal, para conhecimento e registro.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO**

**Vereador – REPUBLICANOS**

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

